

# CONVÊNIO MÉDICO

---

## ⇒ O QUE É:

É um benefício concedido, através do credenciamento de Empresa de atendimento médico, cujo objetivo é promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida do servidor e sua família.

Empresa credenciada: SAMCIL Planos de Saúde

## ⇒ QUE TEM DIREITO: Servidor Público.

## ⇒ COMO FUNCIONA:

- O servidor solicita ao Órgão Central de Recursos Humanos, quando de sua necessidade, e faz a opção. Serão solicitadas cópias de documentos para inclusão:
  - I. Do cônjuge: 01 cópia da certidão de casamento;
  - II. Em caso de ser companheira (o) e tiverem filho em comum:
    - Será necessário trazer cópia da cédula de identidade;
  - III. Em caso de ser companheira(o) e não possuírem filhos em comum:
    - Será necessário apresentar Escritura Pública de Convivência em Comum emitida em Cartório;
  - IV. Para inclusão de pai e/ou mãe:
    - 02 cópias da Declaração de Imposto de Renda, onde constem como dependentes;
  - V. Filho(a) menor de 21 anos:
    - 01 cópia da Certidão de Nascimento;
  - VI. Filho(a) maior de 21 anos que esteja cursando Faculdade e deseje utilizar o Convênio Médico até completar 23 anos, 11 meses e 29 dias:
    - 01 cópia da Certidão de Nascimento, 02 cópias do comprovante de Matrícula na Faculdade e 02 cópias do comprovante de pagamento da mensalidade atual.
- Será descontado em folha de pagamento o valor do plano escolhido.

## ⇒ DA MUDANÇA:

Para mudança de categoria do plano, deverá ser obedecida a carência de 180 dias (6 meses), a partir da solicitação da nova opção:

- Da categoria **IDEAL** – Enfermaria para a categoria **IDEAL PLUS** - Apartamento = carência de 180 dias (6 meses);
- Da categoria **IDEAL PLUS** – Apartamento para a categoria **IDEAL** - Enfermaria = carência de 180 dias (6 meses);

## ⇒ DA EXCLUSÃO:

Para exclusão do convênio, o servidor deverá ter no mínimo 180 dias de plano (6 meses), mediante a manifestação e a devolução da respectiva carteirinha.

## ⇒ PARA SANAR DÚVIDAS:

Para sanar dúvidas, procure a sua Secretaria ou o Órgão Central de Recursos Humanos.